



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Diretoria de Gestão de Demandas

Ofício SEGOV/DGD nº. 3506/2023

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

Exma. Sra.

Raimunda da Conceição Gomes

Vereadora

Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova - MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 903/2023
Data: 21/07/2023 - Horário: 14:56
Administrativo

Senhora Vereadora,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício SEINFRA/GAB nº. 488/2023 (67863466), acompanhado do Memorando.SEINFRA/DAM.nº 55/2023 (67365154), procedentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício nº 132/2023/SAPL/DG/VER (66462260).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69665149** e o código CRC **520E331A**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001554/2023-53

SEI nº 69665149

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Gabinete

Ofício SEINFRA/GAB nº. 488/2023

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

Senhor

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Assunto: Pedido de construção de muro.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0001554/2023-53].

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 1173/2023 referente à solicitação de construção de muro na rua Manoel Marinho Camarão, localizada no bairro Pontal no município de Ponte Nova/MG, encaminhamos manifestação da Diretoria de Atendimento aos Municípios desta Secretaria, através do Memorando.SEINFRA/DAM.nº 55/2023.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrarem necessários, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carolina Rocha Vespúcio

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rocha Vespúcio, Chefe de Gabinete**, em 16/06/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67863466** e o código CRC **0FC36D70**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001554/2023-53

SEI nº 67863466

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 7º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias
Diretoria de Atendimento aos Municípios

Memorando.SEINFRA/DAM.nº 55/2023

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.

Para: Carolina Rocha Vespúcio
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao ofício nº 132/2023 (Doc. Sei 66462260)

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0001554/2023-53].

Senhora Chefe de Gabinete,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 132/2023 (Doc. Sei 66462260), emitido pela Exma. Sra. Vereadora da Câmara Municipal Raimunda da Conceição Gomes, que trata de demanda do município de Ponte Nova relativa à solicitação de recursos financeiros necessários para construção de um muro na Rua Manoel Marinho Camarão, localizada no bairro Pontal naquele município.

Apesar de tratar-se de objeto afeto às competências dessa Seinfra, informamos que atualmente a Secretaria não dispõe dos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pleito.

Informamos ainda que a presente demanda foi devidamente registrada no âmbito da Diretoria de Atendimento aos Municípios.

Atenciosamente,

Camila Silvana Souza e Silva
Diretora de Atendimento aos Municípios



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silvana Souza e Silva**, Diretora, em 07/06/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67365154** e o código CRC **A215F92D**.

Patrícia

De: SEGOV/DGD <dgd@governo.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2023 16:06
Para: camara@pontenova.mg.leg.br
Assunto: RESPOSTA - Ofício nº 132/2023/SAPL/DG/VER
Anexos: Oficio_69665149.html; Oficio_66462260_Oficio_n._132_2023
_SAPL_DG_VER__Camara_Municipal_de_Ponte_Nova.pdf; Memorando_
67365154.html; Oficio_67863466.html

Exma. Sra.

Raimunda da Conceição Gomes

Vereadora

Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova - MG

Senhora Vereadora,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício SEINFRA/GAB nº. 488/2023 (67863466), acompanhado do Memorando.SEINFRA/DAM.nº 55/2023 (67365154), procedentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício nº 132/2023/SAPL/DG/VER (66462260).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete